DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 788B | Página 1 de 1 | Sexta-feira, 05 de março de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 48, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de processo administrativo disciplinar destinada a apurar eventual irregularidade em acúmulo de cargo da servidora pública Lucilene de Castro Alves e Silva".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc;

CONSIDERANDO a decisão expedida nos autos da Sindicância nº 03/2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar eventual irregularidade da cumulação dos cargos efetivos municipal e estadual por parte da servidora LUCILENE DE CASTRO ALVES E SILVA.

Artigo 2º - Nomear os servidores públicos municipais ROBERTA FREIRIA ROMITO DE ANDRADE, ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA e GABRIEL PEREIRA DE CASTRO, para comporem a Comissão Processante, sob a presidência da primeira.

Artigo 3º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta dias), contados da presente data, para concluir os trabalhos, podendo haver prorrogação, desde que por motivo justificado.

Parágrafo único. O descumprimento dos prazos de que trata este artigo não implicará na isenção de responsabilidade de eventuais infrações cometidas por servidores deste Município, como também não estará relevado ou reconsiderado o ato infracional.

Artigo 4º - Os trabalhos levados a efeito pela Comissão Processante não serão remunerados, porém, serão considerados como serviços relevantes prestados ao Município.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Afixe-se.

Altinópolis, 04 de março de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na

Secretaria da Prefeitura Municipal

na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador do Município de Altinópolis